CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022

Autoria: Antônio Valdecir Berto Filho.

Dispõe sobre a concessão de aumento dos vencimentos dos empregados públicos do Poder Legislativo Municipal que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar concede, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, aumento real dos vencimentos dos empregados públicos efetivos e comissionados.

Art. 2º Ficam majorados em 4,94% (quatro por centro vírgula noventa e quatro centésimos) a título de aumento real todos os vencimentos dos empregados públicos efetivos e comissionados.

Parágrafo único. Os agentes políticos do Poder Legislativo Municipal não farão jus ao aumento real.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SUELI APARECIDA DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SUELI APARECIDA DA COSTA
Vice-Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FLAVIO ANTONIO PORTELA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
2ª Secretário

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Este Projeto de Lei dispõe sobre a concessão de aumento dos vencimentos dos empregados públicos do Poder Legislativo Municipal que especifica e dá outras providências.

Devido a aplicação da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, os salários dos servidores públicos do Poder Legislativo não receberam a revisão geral anual devida referente ao ano de 2021. Razão pela qual, este aumento visa apenas e tão somente recompor os salários das perdas inflacionárias ocorridas no período.

Ressaltando ainda, que no ano de 2021 o reajuste foi concedido aos servidores públicos do Poder Executivo.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SUELI APARECIDA DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SUELI APARECIDA DA COSTA
Vice-Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FLAVIO ANTONIO PORTELA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
2ª Secretário

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro - LC 101/00

1) BASE SALARIAL : DEZEMBRO/2021 + REPOSIÇÃO DE 10,06%

	Remunerações	Encargos	Total	Total Previsto 2021
Funcionários Efetivos	91.014,29	28.214,43	119.228,72	1.589.318,84
Funcionários Comissionados	9.636,41	2.120,01	11.756,42	156.713,08
Subsidios dos Vereadores	41.761,02	9.187,42	50.948,44	611.381,33
Remunerações Totais + Encargos	**142.411,72**	**39.521,86**	**181.933,58**	**2.357.413,25**

2) INDICE DE REAJUSTE SALARIAL:

	Indice Revisão Geral	Reajuste - R$ Revisão	
Funcionários Efetivos	**4,94%**	**4.496,11**	**95.510,40**
Funcionários Comissionados	**4,94%**	**476,04**	**10.112,45**
Subsidios dos Vereadores	**0,00%**	**0,00**	**41.761,02**

3) SALARIOS ATUAIS E PRETENDIDOS APÓS O REAJUSTE:

Cargo/Despesa	R$ Mensal	Reajustes	R$ Mensal Corrigido
Efetivos	91.014,29	4.496,11	95.510,40
Comissionados	9.636,41	476,04	10.112,45
Vereadores	41.761,02	-	41.761,02
TOTAL IMPACTO	142.411,72	4.972,14	147.383,86

4) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL:

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
Efetivos	**Mensal**	**2022**	**2023 (+10%) ***	**2024 (+ 10%) ***
Vencimentos	95.510,40	1.146.124,75	1.260.737,23	1.386.810,95
13º Salario	7.959,20	95.510,40	105.061,44	115.567,58
Férias	2.653,07	31.836,80	35.020,48	38.522,53
Encargos	32.898,03	394.776,30	434.253,93	477.679,33
Total	**139.020,69**	**1.668.248,25**	**1.835.073,07**	**2.018.580,38**
Comissionados				
Vencimentos	10.112,45	121.349,38	133.484,32	146.832,75
13º Salario	842,70	10.112,45	11.123,69	12.236,06
Férias	280,90	3.370,82	3.707,90	4.078,69
Encargos	3.483,18	41.798,12	45.977,93	50.575,73
Total	**14.719,23**	**176.630,77**	**194.293,85**	**213.723,23**
Vereadores				
Subsidios	41.761,02	501.132,24	501.132,24	501.132,24
Encargos	9.187,42	110.249,09	110.249,09	110.249,09
Total	**50.948,44**	**611.381,33**	**611.381,33**	**611.381,33**
TOTAL GERAL		**2.456.260,35**	**2.640.748,25**	**2.843.684,95**

*** previsão de reajuste de 10% em relação ao ano anterior**

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

5) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS C/ PESSOAL:

5.1) Indice de Despesas com Pessoal - 31/08/2021

		Índice %	
RCL - Rec. Corrente Líquida	115.418.197,60	**1,67%**	
Gastos com Pessoal e Encargos	1.923.408,90		

5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com o REAJUSTE:

Exercício de 2022			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2022	109.889.000,00		
Duodecimos-2022	3.456.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.357.413,25	2,15%	
(+) REAJUSTE	98.847,10	0,09%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**2.456.260,35**	**2,24%**	**Limite - 6%**
		55,25%	**Limite - 70%**
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2023	116.207.617,00		
Duodecimos-2023	3.636.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.456.260,35	2,11%	
(+) REAJUSTE	184.487,90	0,16%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**2.640.748,25**	**2,27%**	**Limite - 6%**
		56,39%	**Limite - 70%**
Exercício de 2024			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2024	122.889.555,00		
Duodecimos-2024	3.972.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.640.748,25	2,15%	
(+) REAJUSTE	202.936,69	0,17%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**2.843.684,95**	**2,31%**	**Limite - 6%**
		55,52%	**Limite - 70%**

5.3) Limites Apurados :

Todos os indices apurados estão de acordo com os limites Constitucionais.

Há previsão legal dos recursos orçamentarios para cobertura dessa despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, nas dotações destinadas ao Poder Legislativo, possuindo ainda firma disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais